

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO N.º 361, DE 05/08/2016.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DOS AUTOS DE PROTOCOLO Nº 16.373/2016,

RESOLVE

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir desta publicação, o servidor **Alair Reis da Silva**, matrícula 3097-259, técnico judiciário, pertencente ao quadro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na 39ª Zona Eleitoral, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 8.112/90.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 364, DE 08.08.2016

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos de protocolo nº 25.281/2016, RESOLVE conceder à servidora **Tereza Cristina Xavier Rosa Bertolde**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, lotada na Secretaria de Administração e Orçamento, licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem percepção de vencimentos, no período de 22/08/2016 a 31/07/2017, nos termos do Art. 84 da Lei 8.112/90.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Decisões**EXTRATO DE PENALIDADE**

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais

Protocolo nº 16.769/2016

Empresa Penalizada: **ETIBRAS BJK Indústria de Etiquetas e Suprimentos Ltda. – ME**

Penalidade: Multa no valor de R\$ 45,71 (quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), com registro no Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores – SICAF.

Fundamento: item XV, subitem 15.2, alínea "a" do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2016 e art. 28, parágrafo único do Decreto nº 5.450/2005.

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS